



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL CONJUNTO N.º 51/2024/PRPPG/PROEX, de 18 de novembro de 2024
RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PIBIS 2024-2025

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto n.º 28/2024/PRPPG/PROEX e Chamada Pública 08/2024 - PIBIS da Fundação Araucária, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado da Banca de Heteroidentificação, vinculada ao Edital do PIBIS UNILA 2024-2025, nos seguintes termos:

1 DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DO RESULTADO

1.1 A Banca de Heteroidentificação, estabelecida com base na Portaria n.º 04/2024/PROEX, se reuniu na sala G204-1 Jardim Universitário, no dia 12/11/2024, das 09h às 11h da manhã.

1.2 O Resultado da Banca:

CANDIDATOS/AS	RESULTADO	PARECER
Fernanda Lopes dos Santos	Deferido(a)	-
Geovanna Fernandes Silva	Deferido(a)	-
Michelle Guerrero de Oliveira	Indeferido(a)	Conforme item 5.2.2.1 do edital
Rafhael Giovanni Moraes Martins	Indeferido(a)	Conforme item 5.2.2.1 do edital

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.2 Em caso de indeferimento da Banca, os recursos devem ser encaminhados pelo(a) DISCENTE em até **48 horas** após a publicação do presente edital, para o e-mail coex.proex@unila.edu.br

2.2.1 O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para análise e será apreciado mediante regularização da situação que ocasionou o indeferimento.

2.3 Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

2.6. A não apresentação de recurso, dentro do prazo previsto, acarretará no INDEFERIMENTO no Edital de Resultado Final da indicação de bolsa do PIBIS 2024-2025.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do(a) discente e do(a) coordenador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital Conjunto n.º 28/2024/PRPPG/PROEX e demais editais dele decorrentes.

3.2 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.3 Dúvidas referentes ao processo de Banca de Heteroidentificação devem ser encaminhadas para coex.proex@unila.edu.br

3.4 Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.



Emitido em 2024

EDITAL N° 11/2024 - COEX (10.01.05.18.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 10:44)

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###423#4

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 18:40)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A)

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **0d5434c123**